



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N° 007/2026 - SEPLAG,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E A
EMPRESA LIMAK – COMÉRCIO E
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Francisco Antônio Alves Fernandes**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n° 2009099035124 e do CPF de n° 064.340.793-62, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, **RESOLVE apostilar o Contrato n° 007/2026 – SEPLAG**, vinculado aos termos da Dispensa Eletrônica COEP n° 2026/19670 e seus anexos, tendo em vista a alteração de dotação orçamentária no contrato.

Dotação orçamentária anterior:

29.01. 04.122.0101.1.430. 4.4.90.52.00. 1.500.0000.00

Dotação orçamentária atual:

29.01. 04.122.0500.2.500. 3.3.90.30.00. 1.500.0000.00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, data da assinatura digital.

Francisco Antônio Alves Fernandes

Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão – SEPLAG